CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 10/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a pavimentação da Rua 787 Vanilda Pereira Gomes, no trecho que vai da Avenida 780 André Rodrigues de Freitas até a Rua 760 Francisco Quintino Correia.

Justificativa:

A pavimentação do citado trecho da via é uma reivindicação constante dos moradores locais, pois, segundo relatos dos munícipes, depois de transformada em "mão única", esse trecho da rua deixou de ser apenas uma via de circulação e se tornou uma via coletora. Nesse contexto, o tráfego de veículos se intensificou, devido à via ter se tornado uma das principais alternativas de rota de caminhões que abastecem o comércio da região, especialmente na Avenida 780 André Rodrigues de Freitas, Rua do Comércio e do Mercado da Maria. O alto fluxo de veículos tem exigido da Prefeitura a manutenção com o patrolamento e a aplicação de saibro constante. Além do alto custo dessas manutenções aos cofres públicos, o problema é que o leito da rua está ficando mais alto, fazendo com que a água da chuva fique acumulada nas laterais e nos terrenos baldios. Como água parada, mesmo suja, é uma das principais formas de propagação do mosquito causador de doenças como a dengue, a questão afeta a saúde pública. Diante do exposto e acatando o anseio da população, as benfeitorias são de imensa importância e precisam ser atendidas o mais breve possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 16 de fevereiro de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador